

TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020

1.298.792,90

RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		754.971,35	DESPESAS CORRENTES		1.257.692,96
RECEITA PATRIMONIAL	105.200,00		Pessoal E Encargos Sociais	693.854,96	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	649.771,35		Outras Despesas Correntes	563.838,00	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		502.721,61	TOTAL		1.257.692,96
TOTAL		1.257.692,96			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DÉFICIT CORRENTE		502.721,61
DÉFICIT		543.821,61	DESPESAS DE CAPITAL		41.100,00
TOTAL		543.821,61	Investimentos	41.100,00	
			SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
			TOTAL		543.821,61
RECEITAS CORRENTES		754.971,35	DESPESAS CORRENTES		1.257.692,96
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		41.100,00
TRANSF. RECURSOS DA PREFEITURA		543.821,61	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		0,00
TOTAL		1.298.792,96	TOTAL		1.298.792,96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				1.257.692,96
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			693.854,96	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		649.727,36		
3.1.9.0.0.4	Contratação Por Tempo Determinado	100,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	583.137,60			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	65.489,76			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		44.127,60		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	44.127,60			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			563.838,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		12.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	12.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		551.838,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	16.100,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	463.758,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	1.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	200,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	7.900,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	62.680,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	200,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				41.100,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			41.100,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		41.100,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	41.000,00			
Total Geral					1.298.792,96

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.298.792,96	1.298.792,96
	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	47.720,00	47.720,00
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	47.720,00	47.720,00
08.241.402.2155	Benefício Eventual	0,00	47.120,00	
08.241.402.2156	Apoio a Gestão	0,00	600,00	
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.251.072,96	1.251.072,96
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	290.033,35	290.033,35
08.244.401.2093	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	0,00	290.033,35	
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	961.039,61	961.039,61
08.244.402.2027	Conservação do Patrimônio Público	0,00	300,00	
08.244.402.2098	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	0,00	315.289,00	
08.244.402.2099	Manutenção e Operacionalização do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	533.978,21	
08.244.402.2102	IGD - SUAS	0,00	11.000,00	
08.244.402.2104	Bolsa Família	0,00	100.472,40	
Total UNIDADE		0,00	1.298.792,96	1.298.792,96
Total GERAL		0,00	1.298.792,96	1.298.792,96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
08.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.298.792,96	1.298.792,96
08.241.000	ASSISTENCIA AO IDOSO	0,00	47.720,00	47.720,00
08.241.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	47.720,00	47.720,00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	1.251.072,96	1.251.072,96
08.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	290.033,35	290.033,35
08.244.402	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	961.039,61	961.039,61
	Total	0,00	1.298.792,96	1.298.792,96

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
08.000	ASSISTENCIA SOCIAL	604.821,61	693.971,35	1.298.792,96
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	100,00	47.620,00	47.720,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	604.721,61	646.351,35	1.251.072,96
	Total	604.821,61	693.971,35	1.298.792,96

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO
Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	TOTAL	1.298.792,96	604.821,61	693.971,35
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	1.298.792,96	604.821,61	693.971,35
Total do Relatório	TOTAL	1.298.792,96	604.821,61	693.971,35
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	1.298.792,96	604.821,61	693.971,35



Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2020

Page 1 of 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
100000 Recursos Ordinários	50.000,00	593.821,61
122000 Transf.de Conv.União/Assist.Social	100,00	100,00
126000 Transf.de Conv.Estado/Assist.Social	100,00	100,00
129000 Transferências de Recursos do FNAS	469.218,00	469.218,00
182000 Transferências do FEAS	235.553,35	235.553,35
Total	754.971,35	1.298.792,96



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária

Exercício: 2020

Fonte / U.O.	U.O.	Grand Total
Fonte Recurso	04.02	
100000 Recursos Ordinários	593.821,61	593.821,61
122000 Transf.de Conv.União/Assist.Social	100,00	100,00
126000 Transf.de Conv.Estado/Assist.Social	100,00	100,00
129000 Transferências de Recursos do FNAS	469.218,00	469.218,00
182000 Transferências do FEAS	235.553,35	235.553,35
Grand Total	1.298.792,96	1.298.792,96



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Projeto Atividade

Exercício: 2020

Fonte / Projeto Atividade		Projeto										Grand Total
		2027	2093	2098	2099	2102	2104	2155	2156			
Fonte Recurso		2027	2093	2098	2099	2102	2104	2155	2156		Grand Total	
100000	Recursos Ordinários	300,00	121.000,00	2.600,00	398.349,21		71.472,40	100,00			593.821,61	
122000	Transf.de Conv.União/Assist.Social				100,00						100,00	
126000	Transf.de Conv.Estado/Assist.Social				100,00						100,00	
129000	Transferências de Recursos do FNAS			312.489,00	116.729,00	11.000,00	29.000,00				469.218,00	
182000	Transferências do FEAS		169.033,35	200,00	18.700,00			47.020,00	600,00		235.553,35	
Grand Total		300,00	290.033,35	315.289,00	533.978,21	11.000,00	100.472,40	47.120,00	600,00		1.298.792,96	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ORÇAMENTO ANUAL

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

EXERCÍCIO 2020

Av. 13 de Maio. 305 – CEP.: 79.390-000 – Fone: 067 3268-1104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	230.000,00	230.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.8.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000	0,00	2.000,00	2.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	228.000,00	228.000,00
1.7.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	228.000,00	228.000,00
1.7.2.8.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados - Específica E/M	0,00	228.000,00	228.000,00
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	228.000,00	228.000,00
1.7.2.8.99.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	0,00	228.000,00	228.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	228.000,00	228.000,00
1.7.2.8.99.1.1.0.2.0.0	Fundo de Investimento Social - FIS	0,00	228.000,00	228.000,00
Total		0,00	230.000,00	230.000,00
Fiscal.		0,00	0,00	0,00
Seguridade.		0,00	230.000,00	230.000,00



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Page 1 of 1

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO		
Fonte: 181.000		
1.3.2.1.00.1.1.1810	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 181000	
1.7.2.8.99.1.1.0200	Fundo de Investimento Social - FIS	

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
08.244.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.095 - Operacionalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FIS		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	181000	170.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	181000	170.600,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	181000	100,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	181000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	170.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	181000	100,00
33.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	181000	100,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	181000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	181000	100,00
33.90.48.00 - Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	181000	170.000,00
33.90.91.00 - Sentenças Judiciais	181000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	181000	59.400,00
44.00.00.00 - Investimentos	181000	59.400,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	181000	59.400,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	181000	59.300,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	181000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		230.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		230.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		230.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020		230.000,00

RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		230.000,00	DESPESAS CORRENTES	170.600,00	170.600,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00		Outras Despesas Correntes		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	228.000,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		59.400,00
TOTAL		230.000,00	TOTAL		230.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE		59.400,00	DESPESAS DE CAPITAL	59.400,00	59.400,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	Investimentos		
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
TOTAL		59.400,00	TOTAL		59.400,00
RECEITAS CORRENTES		230.000,00	DESPESAS CORRENTES		170.600,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		59.400,00
TRANSF. RECURSOS DA PREFEITURA		0,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		0,00
TOTAL		230.000,00	TOTAL		230.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
04.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL				
3.0.0.0.0	Despesas Correntes				170.600,00
3.3.0.0.0	Outras Despesas Correntes			170.600,00	
3.3.5.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		100,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	100,00			
3.3.9.0.0	Aplicações Diretas		170.500,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	100,00			
3.3.9.0.3.2	Material de Distribuição Gratuita	100,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00			
3.3.9.0.4.8	Outros Auxilios Financeiros A Pessoas Fisicas	170.000,00			
3.3.9.0.9.1	Sentenças Judiciais	100,00			
4.0.0.0.0	Despesas de Capital				59.400,00
4.4.0.0.0	Investimentos			59.400,00	
4.4.9.0.0	Aplicações Diretas		59.400,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	59.300,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	100,00			
Total Geral					230.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	230.000,00	230.000,00
	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	230.000,00	230.000,00
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	230.000,00	230.000,00
08.244.401.2095	Operacionalização do Fundo Municipal de Investimento Social - FIS	0,00	230.000,00	
Total UNIDADE		0,00	230.000,00	230.000,00
Total GERAL		0,00	230.000,00	230.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
08.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	230.000,00	230.000,00
08.244.000	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	230.000,00	230.000,00
08.244.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	230.000,00	230.000,00
	Total	0,00	230.000,00	230.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
08.000	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	230.000,00	230.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	230.000,00	230.000,00
Total		0,00	230.000,00	230.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO
Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	TOTAL	230.000,00	0,00	230.000,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	230.000,00	0,00	230.000,00
Total do Relatório	TOTAL	230.000,00	0,00	230.000,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	230.000,00	0,00	230.000,00



Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2020

Page 1 of 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
181000 Transferências do FIS	230.000,00	230.000,00
Total	230.000,00	230.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária
Exercício: 2020

Fonte / U.O.	U.O.	Grand Total
Fonte Recurso	04.03	Grand Total
181000 Transferências do FIS	230.000,00	230.000,00
Grand Total	230.000,00	230.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Projeto Atividade
Exercício: 2020

Fonte / Projeto Atividade		Projeto	
Fonte Recurso		2095	Grand Total
181000	Transferências do FIS	230.000,00	230.000,00
Grand Total		230.000,00	230.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ORÇAMENTO ANUAL

FUNDO MUNICIPAL DE
TURISMO

EXERCÍCIO 2020

Av. 13 de Maio. 305 – CEP.: 79.390-000 – Fone: 067 3268-1104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	10.000,00	0,00	10.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
Total		30.000,00	0,00	30.000,00
Fiscal		30.000,00	0,00	30.000,00
Seguridade		0,00	0,00	0,00



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Page 1 of 1

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
Fonte: 100.000		
1.3.2.1.00.1.1.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
Unidade Orçamentária : 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
13.392.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO		
2.121 - Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	7.100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.100,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	5.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	5.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	5.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	5.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		12.100,00
2.122 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turistica/Aquisição de Equipamentos e Material Per		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	100,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	100,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	100,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	100,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	200,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	200,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	200,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	100,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		300,00
2.123 - Realização de Eventos Turísticos e Culturais		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	7.600,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.600,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.600,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	7.600,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		7.600,00
2.124 - Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	10.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	10.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	10.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	8.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		30.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		30.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020		30.000,00

RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		30.000,00	DESPESAS CORRENTES	24.800,00	24.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00		Outras Despesas Correntes		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.200,00
TOTAL		30.000,00	TOTAL		30.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE		5.200,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.200,00	5.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	Investimentos		
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
TOTAL		5.200,00	TOTAL		5.200,00
RECEITAS CORRENTES		30.000,00	DESPESAS CORRENTES		24.800,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		5.200,00
TRANSF. RECURSOS DA PREFEITURA		0,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		0,00
TOTAL		30.000,00	TOTAL		30.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				24.800,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			24.800,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		24.800,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	4.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.700,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				5.200,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			5.200,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		5.200,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	100,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	5.100,00			
Total Geral					30.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
	CULTURA	0,00	30.000,00	30.000,00
	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	30.000,00	30.000,00
	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	0,00	30.000,00	30.000,00
13.392.801.2121	Manutenção das Atividades do Fundo de Turismo	0,00	12.100,00	
13.392.801.2122	Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per	0,00	300,00	
13.392.801.2123	Realização de Eventos Turísticos e Culturais	0,00	7.600,00	
13.392.801.2124	Fomento, Promoção e Divulgação do Turismo	0,00	10.000,00	
Total UNIDADE		0,00	30.000,00	30.000,00
Total GERAL		0,00	30.000,00	30.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
13.000.000	CULTURA	0,00	30.000,00	30.000,00
13.392.000	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	30.000,00	30.000,00
13.392.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTO	0,00	30.000,00	30.000,00
Total		0,00	30.000,00	30.000,00

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
13.000	CULTURA	30.000,00	0,00	30.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	0,00	30.000,00
Total		30.000,00	0,00	30.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO
Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
08.00 SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	TOTAL	30.000,00	30.000,00	0,00
	FISCAL	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	30.000,00	30.000,00	0,00
	FISCAL	30.000,00	30.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00



Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2020

Page 1 of 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
100000 Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
Total	30.000,00	30.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária

Exercício: 2020

Fonte / U.O.	U.O.	Grand Total
Fonte Recurso	08.02	Grand Total
100000 Recursos Ordinários	30.000,00	30.000,00
Grand Total	30.000,00	30.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Projeto Atividade

Exercício: 2020

Fonte / Projeto Atividade	Projeto				Grand Total
	2121	2122	2123	2124	
Fonte Recurso					
100000 Recursos Ordinários	12.100,00	300,00	7.600,00	10.000,00	30.000,00
Grand Total	12.100,00	300,00	7.600,00	10.000,00	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ORÇAMENTO ANUAL

FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

EXERCÍCIO 2020

Av. 13 de Maio. 305 – CEP.: 79.390-000 – Fone: 067 3268-1104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Página: 1

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	103.000,00	103.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.5.0.0.0	Remuneração de Depósitos - Fonte 150000	0,00	1.000,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	102.000,00	102.000,00
1.7.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	102.000,00	102.000,00
1.7.4.0.00.1.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	102.000,00	102.000,00
1.7.4.0.00.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	102.000,00	102.000,00
Total		0,00	103.000,00	103.000,00
Fiscal.		0,00	0,00	0,00
Seguridade.		0,00	103.000,00	103.000,00



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

Page 1 of 1

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
Fonte: 150.000		
1.3.2.1.00.1.1.1500	Remuneração de Depósitos - Fonte 150000	
1.7.4.0.00.1.1.0000	Transferências de Instituições Privadas - Principal	

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL		
Unidade Orçamentária : 04.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
08.243.401 - POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
2.096 - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	150000	1.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	150000	1.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	150000	1.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	150000	400,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	150000	200,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150000	400,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.000,00
2.130 - Atividades do FUNCAD		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	150000	2.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	150000	2.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	150000	2.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	150000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	150000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.000,00
2.144 - Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	150000	100.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	150000	100.000,00
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	150000	100.000,00
33.50.43.00 - Subvenções Sociais	150000	100.000,00
33.50.43.01 - Subvenções Sociais	150000	100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		103.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		103.000,00

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020		103.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA

ANEXO 1 - Fiscal e Seguridade

RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		103.000,00	DESPESAS CORRENTES		103.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		Outras Despesas Correntes	103.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	102.000,00		TOTAL		103.000,00
TOTAL		103.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00
RECEITAS CORRENTES		103.000,00	DESPESAS CORRENTES		103.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
TRANSF. RECURSOS DA PREFEITURA		0,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		0,00
TOTAL		103.000,00	TOTAL		103.000,00

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate:	Categoria Econômica
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL				
04.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				103.000,00
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			103.000,00	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		100.000,00		
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	100.000,00			
3.3.5.0.4.3	Subvenções Sociais	100.000,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	1.400,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	200,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	1.400,00			
Total Geral					103.000,00

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA
 PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL			
04.04	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	103.000,00	103.000,00
	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.401.2096	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA	0,00	1.000,00	
08.243.401.2130	Atividades do FUNCAD	0,00	2.000,00	
08.243.401.2144	Manutenção das Atividades do Programa Instituto Mirim Ambiental	0,00	100.000,00	
Total UNIDADE		0,00	103.000,00	103.000,00
Total GERAL		0,00	103.000,00	103.000,00

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
08.000.000	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.000	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243.401	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
	Total	0,00	103.000,00	103.000,00

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA
FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
08.000	ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	103.000,00	103.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	103.000,00	103.000,00
Total		0,00	103.000,00	103.000,00

FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO
Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL	TOTAL	103.000,00	0,00	103.000,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	103.000,00	0,00	103.000,00
Total do Relatório	TOTAL	103.000,00	0,00	103.000,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	103.000,00	0,00	103.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA

SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA

Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2020

Page 1 of 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
150000 FMDCA - Fundo Mun. Dir. Criança e Adol.	103.000,00	103.000,00
Total	103.000,00	103.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL PARA INFANCIA E ADOLESCENCIA

Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária
Exercício: 2020

Fonte / U.O.	U.O.	Grand Total
Fonte Recurso	04.04	Grand Total
150000 FMDCA - Fundo Mun. Dir. Criança e Adol.	103.000,00	103.000,00
Grand Total	103.000,00	103.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Projeto Atividade
Exercício: 2020

Fonte / Projeto Atividade	Projeto		
	2096	2130	2144
Fonte Recurso			Grand Total
150000 FMDCA - Fundo Mun. Dir. Criança e Adol.	1.000,00	2.000,00	100.000,00
Grand Total	1.000,00	2.000,00	100.000,00
			103.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ORÇAMENTO ANUAL

FUNDEB

EXERCÍCIO 2020

Av. 13 de Maio. 305 – CEP.: 79.390-000 – Fone: 067 3268-1104

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.8.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118000	0,00	6.500,00	6.500,00
1.3.2.1.0.0.1.1.1.9.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 119000	0,00	3.500,00	3.500,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.0.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.0.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.01.0.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.01.1.0.0.0.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
1.7.5.8.01.1.1.0.0.0.0	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E Desenvolvimento da Educação	0,00	6.090.000,00	6.090.000,00
Total		0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Fiscal.....		0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Seguridade.....		0,00	0,00	0,00



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
FUNDEB		
Fonte: 118.000		
1.3.2.1.00.1.1.1180	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 118000	
1.7.5.8.01.1.1.0000	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E	
Fonte: 119.000		
1.3.2.1.00.1.1.1190	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 119000	
1.7.5.8.01.1.1.0000	Transferências de Recursos Do Fundo de Manutenção E	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
Órgão Orçamentário : 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
Unidade Orçamentária : 05.02 - FUNDEB		
12.361.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.036 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental - 60%		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	1.398.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	1.398.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	1.258.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	1.207.500,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	50.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	118000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	118000	140.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	140.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.398.000,00
2.038 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	514.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	507.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	367.500,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	360.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	7.000,00
31.90.94.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas	119000	500,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	119000	140.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	140.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	119000	7.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	7.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	119000	7.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		514.500,00
12.365.501 - ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.037 - Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60%		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	1.720.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	1.720.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	1.610.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	1.500.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	110.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	118000	110.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	110.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.720.000,00
2.047 - Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60%		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	118000	2.390.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	118000	2.390.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	118000	2.200.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	118000	2.100.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	118000	100.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	118000	190.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	118000	190.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.390.000,00
2.079 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	56.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	56.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	55.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	50.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	5.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	119000	1.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		56.000,00
2.129 - Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	119000	21.500,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	119000	21.500,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	119000	21.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	119000	20.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	119000	1.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	119000	500,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	119000	500,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		21.500,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		6.100.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		6.100.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçad

TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020 6.100.000,00

RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		6.100.000,00	DESPESAS CORRENTES		6.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00		Pessoal E Encargos Sociais	6.093.000,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.090.000,00		Outras Despesas Correntes	7.000,00	
TOTAL		6.100.000,00	TOTAL		6.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00
RECEITAS CORRENTES		6.100.000,00	DESPESAS CORRENTES		3.100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
TRANSF. RECURSOS DA PREFEITURA		0,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		0,00
TOTAL		6.100.000,00	TOTAL		6.100.000,00

FUNDEB

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate:	Categoria Econômica
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
05.02	FUNDEB				
3.0.0.0.0	Despesas Correntes				6.100.000,00
3.1.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			6.093.000,00	
3.1.9.0.0	Aplicações Diretas		5.511.500,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.237.500,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	273.000,00			
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas	1.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos		581.500,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	581.500,00			
3.3.0.0.0	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.9.0.0	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			
Total Geral					6.100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER			
05.02	FUNDEB			
	EDUCAÇÃO	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
12.361.501.2036	Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental - 60%	0,00	1.398.000,00	
12.361.501.2038	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Ensino Fundamental	0,00	514.500,00	
	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.187.500,00	4.187.500,00
	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.187.500,00	4.187.500,00
12.365.501.2037	Valorização dos Profissionais do Magistério Ensino Infantil - Creche 60%	0,00	1.720.000,00	
12.365.501.2047	Valorização dos profissionais do Magistério Ensino Infantil - Pré Escola 60%	0,00	2.390.000,00	
12.365.501.2079	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Pré Escola	0,00	56.000,00	
12.365.501.2129	Operacionalização das Atividades Administrativas do FUNDEB - 40% - Creche	0,00	21.500,00	
Total UNIDADE		0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
Total GERAL		0,00	6.100.000,00	6.100.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
12.000.000	EDUCAÇÃO	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
12.361.000	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
12.361.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
12.365.000	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.187.500,00	4.187.500,00
12.365.501	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	4.187.500,00	4.187.500,00
	Total	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.000	EDUCAÇÃO	0,00	6.100.000,00	6.100.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.912.500,00	1.912.500,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	4.187.500,00	4.187.500,00
Total		0,00	6.100.000,00	6.100.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO
Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	TOTAL	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
	FISCAL	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
	FISCAL	6.100.000,00	0,00	6.100.000,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00



Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso
Exercício: 2020

Page 1 of 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
118000 Transferências do FUNDEB-60%	5.508.000,00	5.508.000,00
119000 Transferências do FUNDEB-40%	592.000,00	592.000,00
Total	6.100.000,00	6.100.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária
Exercício: 2020

Fonte / U.O.	U.O.	Grand Total
Fonte Recurso	05.02	
118000 Transferências do FUNDEB-60%	5.508.000,00	5.508.000,00
119000 Transferências do FUNDEB-40%	592.000,00	592.000,00
Grand Total	6.100.000,00	6.100.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Projeto Atividade
Exercício: 2020

Fonte / Projeto Atividade	Projeto							Grand Total
	2036	2037	2038	2047	2079	2129		
Fonte Recurso	2036	2037	2038	2047	2079	2129	Grand Total	
118000 Transferências do FUNDEB-60%	1.398.000,00	1.720.000,00		2.390.000,00			5.508.000,00	
119000 Transferências do FUNDEB-40%			514.500,00		56.000,00	21.500,00	592.000,00	
Grand Total	1.398.000,00	1.720.000,00	514.500,00	2.390.000,00	56.000,00	21.500,00	6.100.000,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ORÇAMENTO ANUAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

EXERCÍCIO 2020

Av. 13 de Maio. 305 – CEP.: 79.390-000 – Fone: 067 3268-1104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Página: 1

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	0,00	3.928.715,59	3.928.715,59
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0	Contrib. do Serv. Civil para o Plano de Seg. Social - CPSSS - Espec. EST/DF/MUN	0,00	1.535.000,00	1.535.000,00
1.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
1.2.1.8.01.1.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	0,00	35.000,00	35.000,00
1.2.1.8.01.2.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	35.000,00	35.000,00
1.2.1.8.01.2.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.0.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.1.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Principal	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.3.2.0.0.0.0	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.393.715,59	2.393.715,59
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.393.715,59	2.393.715,59
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	2.393.715,59	2.393.715,59
1.3.2.1.0.0.4.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	2.393.715,59	2.393.715,59
1.3.2.1.0.0.4.1.0.0.0	Remuneração dos Recursos Do Regime Próprio de Previdência Social - Rpps - Princi	0,00	2.393.715,59	2.393.715,59
1.3.2.1.0.0.4.1.0.1.0	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Fixa	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.0.0.4.1.0.2.0	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Variável	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	3.356.284,41	3.356.284,41
7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estad, DF e Municípios	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.0.0.0.0.0.0	CPSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.1.0.0.0.0.0	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.1.1.0.0.0.0	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	2.446.284,41	2.446.284,41
7.2.1.8.03.1.2.0.0.0.0	CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00
7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.01.0.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.01.1.0.0.0.0.0	APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	910.000,00	910.000,00
7.9.9.0.01.1.1.0.0.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	0,00	910.000,00	910.000,00
Total		0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
Fiscal		0,00	0,00	0,00
Seguridade		0,00	7.285.000,00	7.285.000,00



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		
Fonte: 103.000		
1.2.1.8.01.1.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	
1.2.1.8.01.1.2.0000	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	
1.2.1.8.01.2.1.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	
1.2.1.8.01.2.2.0000	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Multas e Juros	
1.2.1.8.01.3.1.0000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Principal	
1.2.1.8.01.3.2.0000	CPSSS do Servidor Civil - Pensionista - Multas e Juros	
1.3.2.1.00.4.1.0100	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda Fixa	
1.3.2.1.00.4.1.0200	Remuneração dos Recursos RPPS - Principal - Renda	
1.9.2.2.99.1.1.0000	Outras Restituições - Principal	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	
7.2.1.8.03.1.1.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	
7.2.1.8.03.1.2.0000	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	
7.9.9.0.01.1.1.0000	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
Órgão Orçamentário : 03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
Unidade Orçamentária : 03.02 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES		
09.272.303 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
2.087 - Manutenção das Atividades do BODOPREV		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	600.000,01
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	50.000,01
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	45.000,01
31.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	103000	2.000,01
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	103000	43.000,01
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	103000	5.000,01
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	103000	5.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	103000	550.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	550.000,01
33.90.14.00 - Diárias - Civil	103000	30.000,01
33.90.30.00 - Material de Consumo	103000	50.000,01
33.90.33.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção	103000	20.000,01
33.90.35.00 - Serviços de Consultoria	103000	180.000,01
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103000	140.000,01
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103000	130.000,01
40.00.00.00 - Despesas de Capital	103000	620.000,01
44.00.00.00 - Investimentos	103000	620.000,01
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	620.000,01
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	103000	500.000,01
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	103000	120.000,01
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		1.220.000,01
2.088 - Manutenção e Encargos com a Previdência		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	103000	3.035.000,01
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	103000	3.030.000,01
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	3.030.000,01
31.90.01.00 - Aposentadorias E Reformas	103000	2.600.000,01
31.90.01.01 - Aposentadorias E Reformas	103000	2.600.000,01
31.90.03.00 - Pensões	103000	250.000,01
31.90.05.00 - Outros Benefícios Previdenciários	103000	180.000,01
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	103000	5.000,01
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	103000	5.000,01
33.90.93.00 - Indenizações E Restituições	103000	5.000,01
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.035.000,01
2.136 - Reserva de Contingência do RPPS		
90.00.00.00 - RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reserva de Contingência	103000	3.030.000,01
99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	3.030.000,01
99.90.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	3.030.000,01
99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	103000	3.030.000,01
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		3.030.000,01
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,01
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		7.285.000,01
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		7.285.000,01

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020		7.285.000,00

RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		7.285.000,00	DESPESAS CORRENTES	3.080.000,00	3.635.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.535.000,00		Pessoal E Encargos Sociais	555.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	2.393.715,59		Outras Despesas Correntes		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
CONTRIBUIÇÕES	2.446.284,41				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	910.000,00		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.650.000,00
TOTAL		7.285.000,00	TOTAL		7.285.000,00
SUPERÁVIT CORRENTE		3.650.000,00			
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL	620.000,00	620.000,00
			Investimentos		
			SUPERÁVIT		3.030.000,00
			SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
TOTAL		3.650.000,00	TOTAL		3.650.000,00
RECEITAS CORRENTES		7.285.000,00	DESPESAS CORRENTES		3.635.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		620.000,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.030.000,00
TOTAL		7.285.000,00	TOTAL		7.285.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cateç	Categoria Econômica
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.02	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				3.635.000,00
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			3.080.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		3.075.000,00		
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	2.600.000,00			
3.1.9.0.0.1	Aposentadorias E Reformas	2.600.000,00			
3.1.9.0.0.3	Pensões	250.000,00			
3.1.9.0.0.5	Outros Benefícios Previdenciários	182.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	43.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais				
3.1.9.0.9.4	Indenizações E Restituições Trabalhistas				
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		5.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			555.000,00	
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		555.000,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	30.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	50.000,00			
3.3.9.0.3.3	Passagens E Despesas Com Locomoção	20.000,00			
3.3.9.0.3.5	Serviços de Consultoria	180.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	140.000,00			
3.3.9.0.3.6	Serviços Comunicação em Geral				
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	130.000,00			
3.3.9.0.9.3	Indenizações E Restituições	5.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				620.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			620.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		620.000,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	120.000,00			
9.0.0.0.0.0	RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				3.030.000,00
9.9.0.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			3.030.000,00	
9.9.9.0.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.030.000,00		
9.9.9.9.0.0	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.030.000,00			
Total Geral					7.285.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03.02	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES			
	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
09.272.303.2087	Manutenção das Atividades do BODOPREV	0,00	1.220.000,00	
09.272.303.2088	Manutenção e Encargos com a Previdência	0,00	3.035.000,00	
09.272.303.2136	Reserva de Contingência do RPPS	0,00	3.030.000,00	
Total UNIDADE		0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
Total GERAL		0,00	7.285.000,00	7.285.000,00

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
09.000.000	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
09.272.000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
09.272.303	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00
	Total	0,00	7.285.000,00	7.285.000,00

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

Descrição		Ordinário	Vinculado	Total
09.000	PREVIDENCIA SOCIAL	7.285.000,00	0,00	7.285.000,00
09.272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.285.000,00	0,00	7.285.000,00
Total		7.285.000,00	0,00	7.285.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO
Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TOTAL	7.285.000,00	7.285.000,00	0,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	7.285.000,00	7.285.000,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	7.285.000,00	7.285.000,00	0,00
	FISCAL	0,00	0,00	0,00
	SEGURIDADE	7.285.000,00	7.285.000,00	0,00



Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2020

Page 1 of 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
103000 Contribuições para o RPPS	7.285.000,00	7.285.000,00
Total	7.285.000,00	7.285.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária

Exercício: 2020

Fonte / U.O.	U.O.	Grand Total
Fonte Recurso	03.02	
103000 Contribuições para o RPPS	7.285.000,00	7.285.000,00
Grand Total	7.285.000,00	7.285.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Projeto Atividade
Exercício: 2020

Fonte / Projeto Atividade	Projeto			Grand Total
	2087	2088	2136	
Fonte Recurso				
103000 Contribuições para o RPPS	1.220.000,00	3.035.000,00	3.030.000,00	7.285.000,00
Grand Total	1.220.000,00	3.035.000,00	3.030.000,00	7.285.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ORÇAMENTO ANUAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
BODOQUENA

EXERCÍCIO 2020

Av. 13 de Maio. 305 – CEP.: 79.390-000 – Fone: 067 3268-1104

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 01.00 - CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA		
Unidade Orçamentária : 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA		
01.031.101 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
2.001 - Execução das Ações do Poder Legislativo		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.282.851,51
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	1.503.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	1.449.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	1.270.000,00
31.90.11.02 - Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal Civil Câmara	100000	1.270.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	179.000,00
31.90.13.03 - Obrigações Patronais - Câmara	100000	179.000,00
31.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente Entre Órgãos	100000	54.000,00
31.91.13.00 - Obrigações Patronais	100000	54.000,00
31.91.13.02 - Obrigações Patronais - Câmara	100000	54.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	779.851,51
33.50.00.00 - Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	100000	5.460,00
33.50.41.00 - Contribuições	100000	5.460,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	774.391,51
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	110.000,00
33.90.14.02 - Diarias - Civil - Câmara	100000	110.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	100.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100000	10.000,00
33.90.36.27 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Câmara	100000	10.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100000	507.991,51
33.90.39.42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Câmara	100000	507.991,51
33.90.46.00 - Auxilio Alimentação	100000	41.400,00
33.90.46.01 - Auxilio - Alimentação	100000	41.400,00
33.90.92.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	100000	5.000,00
33.90.92.02 - Despesas de Exercicios Anteriores	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	20.000,00
44.90.52.23 - Equipamentos E Material Permanente	100000	20.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		2.302.851,51
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		0,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		2.302.851,51
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.302.851,51

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa

Fonte Valor Orçad

TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020

2.302.851,51

RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESAS CORRENTES	1.503.000,00	2.282.851,58
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.282.851,58	Pessoal E Encargos Sociais	779.851,58	
TOTAL		2.282.851,58	Outras Despesas Correntes		2.282.851,58
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DÉFICIT CORRENTE		2.282.851,58
DÉFICIT		2.302.851,58	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00	20.000,00
TOTAL		2.302.851,58	Investimentos		
RECEITAS CORRENTES		0,00	SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	TOTAL		2.302.851,58
TRANSF. RECURSOS DA PREFEITURA		2.302.851,58	DESPESAS CORRENTES		2.282.851,58
TOTAL		2.302.851,58	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		0,00
			TOTAL		2.302.851,58

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cateç	Categoria Econômica
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA				
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA				
3.0.0.0.0.0	Despesas Correntes				2.282.851,58
3.1.0.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			1.503.000,00	
3.1.9.0.0.0	Aplicações Diretas		1.449.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.270.000,00			
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixa - Pessoal Civil Câmara	1.270.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	179.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais - Câmara	179.000,00			
3.1.9.1.0.0	Aplicação Direta Decorrente Entre Orgãos		54.000,00		
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais	54.000,00			
3.1.9.1.1.3	Obrigações Patronais - Câmara	54.000,00			
3.3.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes			779.851,58	
3.3.5.0.0.0	Transferencia A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		5.460,00		
3.3.5.0.4.1	Contribuições	5.460,00			
3.3.9.0.0.0	Aplicações Diretas		774.391,58		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	110.000,00			
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil - Câmara	110.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	100.000,00			
3.3.9.0.3.0	Material Hospitalar				
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Câmara	10.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507.991,58			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Câmara	507.991,58			
3.3.9.0.4.6	Auxilio Alimentação	41.400,00			
3.3.9.0.4.6	Auxilio - Alimentação	41.400,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			
3.3.9.0.9.2	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			
4.0.0.0.0.0	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.0.0.0.0	Investimentos			20.000,00	
4.4.9.0.0.0	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	20.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamentos E Material Permanente	20.000,00			
Total Geral					2.302.851,58

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
01.00	CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA			
01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA			
	LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
01.031.101.2001	Execução das Ações do Poder Legislativo	0,00	2.302.851,58	
Total UNIDADE		0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
Total GERAL		0,00	2.302.851,58	2.302.851,58

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
01.000.000	LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
01.031.000	AÇÃO LEGISLATIVA	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
01.031.101	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58
	Total	0,00	2.302.851,58	2.302.851,58

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000	LEGISLATIVA	2.302.851,58	0,00	2.302.851,58
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	2.302.851,58	0,00	2.302.851,58
	Total	2.302.851,58	0,00	2.302.851,58

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO
Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
01.00 CAMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA	TOTAL	2.302.851,58	2.302.851,58	0,00
	FISCAL	2.302.851,58	2.302.851,58	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	2.302.851,58	2.302.851,58	0,00
	FISCAL	2.302.851,58	2.302.851,58	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00



Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2020

Page 1 of 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
100000 Recursos Ordinários	0,00	2.302.851,58
Total	0,00	2.302.851,58



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária
Exercício: 2020

Fonte / U.O.	U.O.	Grand Total
Fonte Recurso	01.01	Grand Total
100000 Recursos Ordinários	2.302.851,58	2.302.851,58
Grand Total	2.302.851,58	2.302.851,58



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Projeto Atividade
Exercício: 2020

Fonte / Projeto Atividade	Projeto	Grand Total
Fonte Recurso	2001	Grand Total
100000 Recursos Ordinários	2.302.851,58	2.302.851,58
Grand Total	2.302.851,58	2.302.851,58



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

ORÇAMENTO ANUAL

**FUNDO MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE**

EXERCÍCIO 2020

Av. 13 de Maio. 305 – CEP.: 79.390-000 – Fone: 067 3268-1104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Receita

Recurso de todas as Fontes (Fiscal e Seguridade)

Rubrica	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES	102.000,00	0,00	102.000,00
1.3.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.0.0.0.0.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.1.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	2.000,00	0,00	2.000,00
1.9.0.0.00.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.00.0.0.0.0.0.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.0.0.0.0.0.0	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.9.9.0.99.1.1.0.0.0.0.0	Outras Receitas - Primárias - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
Total		102.000,00	0,00	102.000,00
Fiscal		102.000,00	0,00	102.000,00
Seguridade		0,00	0,00	0,00



QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CÓDIGO	Discriminação	Legislação
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Fonte: 100.000		
1.3.2.1.00.1.1.1000	Remuneração de Depósitos Bancários - Fonte 100000	
1.9.9.0.99.1.1.0000	Outras Receitas - Primárias - Principal	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
Órgão Orçamentário : 08.00 - SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.		
Unidade Orçamentária : 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
18.541.801 - AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE		
1.041 - Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	2.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	2.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	2.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	24.100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	24.100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	24.100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	20.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	4.100,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	26.100,00
1.043 - Preservação do Meio Ambiente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	136.000,00
31.00.00.00 - Pessoal E Encargos Sociais	100000	52.000,00
31.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	52.000,00
31.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100000	47.000,00
31.90.13.00 - Obrigações Patronais	100000	5.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	84.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	84.000,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	8.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	65.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	22.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	22.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	22.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	12.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA O PROJETO	158.000,00
2.126 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	16.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	16.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	16.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	5.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	10.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	20.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	20.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	20.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	10.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	36.000,00
2.145 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEM		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	9.800,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	9.800,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	9.800,00
33.90.14.00 - Diárias - Civil	100000	4.800,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	3.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	4.500,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	4.500,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	4.500,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	4.500,00
	TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE	14.300,00
2.146 - Operacionalização do Viveiro Municipal		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	16.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	16.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	16.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	10.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	36.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçad
44.00.00.00 - Investimentos	100000	36.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	36.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	30.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	6.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		52.000,00
2.147 - Operacionalização do Manejo dos Resíduos Sólidos		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	23.000,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	23.000,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	23.000,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	6.000,00
33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	100000	1.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	16.000,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	190.000,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	190.000,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	190.000,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	180.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	10.000,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		213.000,00
2.148 - Monitoramento da Qualidade daÁgua		
30.00.00.00 - Despesas Correntes	100000	7.500,00
33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	100000	7.500,00
33.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	7.500,00
33.90.30.00 - Material de Consumo	100000	2.000,00
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	100000	5.500,00
40.00.00.00 - Despesas de Capital	100000	8.100,00
44.00.00.00 - Investimentos	100000	8.100,00
44.90.00.00 - Aplicações Diretas	100000	8.100,00
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100000	8.000,00
44.90.52.00 - Equipamento E Material Permanente	100000	100,00
TOTAL ORÇADO PARA A ATIVIDADE		15.600,00
TOTAL ORÇADO PARA PROJETOS		184.100,00
TOTAL ORÇADO PARA ATIVIDADES		330.900,00
TOTAL ORÇADO PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		515.000,00

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

ORÇAMENTO ANUAL DE 2020

Natureza Despesa	Fonte	Valor Orçado
TOTAL ORÇADO PARA A DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2020		515.000,00

RECEITA		DESPESA			
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
RECEITAS CORRENTES		102.000,00	DESPESAS CORRENTES		210.300,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00		Pessoal E Encargos Sociais	52.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00		Outras Despesas Correntes	158.300,00	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		108.300,00			
TOTAL		210.300,00	TOTAL		210.300,00
RECEITAS DE CAPITAL			DÉFICIT CORRENTE		108.300,00
DÉFICIT		413.000,00	DESPESAS DE CAPITAL		304.700,00
TOTAL		413.000,00	Investimentos	304.700,00	
			SUPERÁVIT DO RPPS		0,00
			TOTAL		413.000,00
RECEITAS CORRENTES		102.000,00	DESPESAS CORRENTES		210.300,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	DESPESAS DE CAPITAL		304.700,00
TRANSF. RECURSOS DA PREFEITURA		413.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO		0,00
TOTAL		515.000,00	TOTAL		515.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 2 - Detalhado

Rúbrica	Natureza Despesa	Desdobramento	Elemento	Sub Cate	Categoria Econômica
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.				
08.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
3.0.0.0.0	Despesas Correntes				210.300,00
3.1.0.0.0	Pessoal E Encargos Sociais			52.000,00	
3.1.9.0.0	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.1.9.0.1.1	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	47.000,00			
3.1.9.0.1.3	Obrigações Patronais	5.000,00			
3.3.0.0.0	Outras Despesas Correntes			158.300,00	
3.3.9.0.0	Aplicações Diretas		158.300,00		
3.3.9.0.1.4	Diárias - Civil	12.800,00			
3.3.9.0.3.0	Material de Consumo	35.000,00			
3.3.9.0.3.6	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00			
3.3.9.0.3.9	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	106.500,00			
4.0.0.0.0	Despesas de Capital				304.700,00
4.4.0.0.0	Investimentos			304.700,00	
4.4.9.0.0	Aplicações Diretas		304.700,00		
4.4.9.0.5.1	OBRAS E INSTALAÇÕES	258.000,00			
4.4.9.0.5.2	Equipamento E Material Permanente	46.700,00			
Total Geral					515.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

Adendo V. e Portaria SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4320/64 - ANEXO 6

Função Programática / Projeto		Projeto	Atividade	Valor Total
08.00	SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.			
08.03	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
	GESTÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	184.100,00	330.900,00	515.000,00
18.541.801.1041	Construção, Reforma e Ampliação da Infraestrutura Turística/Aquisição de Equipamentos e Material Per	26.100,00	0,00	
18.541.801.1043	Preservação do Meio Ambiente	158.000,00	0,00	
18.541.801.2126	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente	0,00	36.000,00	
18.541.801.2145	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Meio Ambiente - CONDEM	0,00	14.300,00	
18.541.801.2146	Operacionalização do Viveiro Municipal	0,00	52.000,00	
18.541.801.2147	Operacionalização do Manejo dos Resíduos Sólidos	0,00	213.000,00	
18.541.801.2148	Monitoramento da Qualidade daÁgua	0,00	15.600,00	
Total UNIDADE		184.100,00	330.900,00	515.000,00
Total GERAL		184.100,00	330.900,00	515.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 7

Rúbrica	Função Programática / Projeto - Atividade	Projetos	Atividades	Total
18.000.000	GESTÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
18.541.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	184.100,00	330.900,00	515.000,00
18.541.801	AÇÕES PARA O DESENV. DO TURISMO E PRESERVAÇÃO MEIO AMBIENTE	184.100,00	330.900,00	515.000,00
Total		184.100,00	330.900,00	515.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Adendo VI folha de SOF n. 08 de 04/02/85 Lei n. 4.320/64 - ANEXO 8

	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
18.000	GESTÃO AMBIENTAL	515.000,00	0,00	515.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	515.000,00	0,00	515.000,00
	Total	515.000,00	0,00	515.000,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO
Esfera Orçamentária e Fonte de Recurso - ANEXO 9

Orgãos	Esfera Orçamentária	TOTAL	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes
08.00 SEC. DE TURISMO, CULT., M. AMBIENTE E DES. ECON.	TOTAL	515.000,00	515.000,00	0,00
	FISCAL	515.000,00	515.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00
Total do Relatório	TOTAL	515.000,00	515.000,00	0,00
	FISCAL	515.000,00	515.000,00	0,00
	SEGURIDADE	0,00	0,00	0,00



Resumo Receita X Despesa por Fonte Recurso

Exercício: 2020

Page 1 of 1

Fonte	Valor Orc. Receita	Valor Orc. Despesa
100000 Recursos Ordinários	102.000,00	515.000,00
Total	102.000,00	515.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Unidade Orçamentária
Exercício: 2020

Fonte / U.O.	U.O.	Grand Total
Fonte Recurso	08.03	Grand Total
100000 Recursos Ordinários	515.000,00	515.000,00
Grand Total	515.000,00	515.000,00



Resumo de Orçamento: Fonte Recurso / Projeto Atividade
Exercício: 2020

Fonte / Projeto Atividade		Projeto									
		1041	1043	2126	2145	2146	2147	2148	Grand Total		
Fonte Recurso											
100000	Recursos Ordinários	26.100,00	158.000,00	36.000,00	14.300,00	52.000,00	213.000,00	15.600,00	515.000,00		
Grand Total		26.100,00	158.000,00	36.000,00	14.300,00	52.000,00	213.000,00	15.600,00	515.000,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2019 1º TERMO - APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/2019. PROCESSO Nº 99/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2019 TERMO DE CONTRATO Nº 171/2019

Contratante: O Município de Bodoquena/MS, CNPJ sob o nº.15.465.016/0001-47.

Contratado: Dorvalino Testa Filho, CPF sob o nº.032.122.651-83.

Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Oitava Primeira - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Unidade Orçamentária: 05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Laser; Função: 12 - Educação; Sub-função: 361 - Ensino Fundamental; Programa: 12.361.501 - Atividades da Educação Básica; Atividade: 2.034 - Operacionalização da Merenda Escolar no Ensino Fundamental; Natureza de despesa: 33.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 101000 - Rec. de Impostos e Transf. Imp. - Educação - Ficha: 64

Altera-se, portanto, a Cláusula Oitava do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.

Assinam: Valdisa Dias Olanda. Secretária Municipal de Educação, Esporte e Laser e Dorvalino Testa Filho.

Bodoquena/MS, 12 de dezembro de 2019.

Matéria enviada por JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI ORDINÁRIA Nº 788

LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena (MS), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bodoquena, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
- II. O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Bodoquena o exercício de 2020, estima a Receita e fixa a Despesa no valor total consolidado de R\$ 54.700.000,00 importando o Orçamento Fiscal em R\$ 31.838.744,78 e o Orçamento da Seguridade Social em 22.861.255,22.

Art. 3º. A Receita Orçamentária decorrerá da arrecadação de tributos, transferências constitucionais e outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, de conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e separada por fontes de recursos, obedecendo a Instrução Normativa do TCE/MS e da Secretaria do Tesouro Nacional, demonstradas nos quadros que acompanham esta Lei.

Parágrafo único: se houver alteração nas normas legais quanto às fontes ou classificação de fontes, fica autorizado o remanejamento das fontes e suas despesas, através de suplementação.

Art. 4º. A receita será arrecadada nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observado o seguinte desdobramento:

RECEITA	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$ 4.401.600,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.843.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 3.025.915,59
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 42.927.171,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$438.178,65
(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	-R\$ 5.430.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 30.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$ 4.046.850,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	R\$ 3.356.284,41
RECEITA TOTAL	R\$54.700.000,00

Parágrafo único: durante o exercício financeiro de 2020 a receita poderá ser alterada de acordo com a necessidade de adequá-la à sua efetiva arrecadação.



ANO XI Nº 2500 **Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Art. 5º. O Orçamento para o exercício de 2020, por ser um conforme consagra a legislação, inclui todas as receitas arrecadadas pelo Município, a qualquer título, inclusive as que se destinam aos diversos Fundos, Fundações e Autarquias e, também, todas as despesas fixadas para a Administração Direta, Indireta e de cada Fundo, Fundação e Autarquia, vinculados a um órgão, na condição de Unidade Orçamentária.

Art. 6º. Os Gestores e Ordenadores de Despesas dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades que integram o Orçamento Geral do Município, deverão, para efeito de execução orçamentária, adotar, cada um, o Quadro Demonstrativo da Receita e o Plano de Aplicação dessas Unidades que acompanham, como anexo, a presente lei, conforme preceitua o inciso I, § 2º do art. 2º da Lei nº. 4.320/64, no que couber a cada Unidade de Execução Orçamentária.

Art. 7º. A Mesa da Câmara, os Gestores e Ordenadores dos Fundos, Fundações, Autarquias, Órgãos e Unidades, encaminharão ao Setor de Contabilidade da Prefeitura, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente, os Balancetes Mensais, para fins de incorporação e consolidação ao sistema central de contabilidade, com vistas ao atendimento do que dispõe os artigos 50 e 52 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 8º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESA TOTAL R\$
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	2.302.851,58
Gabinete do Prefeito	1.690.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.727.492,00
Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social	1.220.786,76
Fundo Municipal de Assistência Social	1.298.792,96
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	230.000,00
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde	12.723.675,50
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	7.480.984,50
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.100.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura	7.076.416,70
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Meio Ambiente e Des. Econômico	1.381.000,00
Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	515.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	7.285.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Reserva de Contingência	535.000,00
TOTAL GERAL	54.700.000,00

Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº. 4.320/64 fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o total da despesa fixada no orçamento, utilizando os recursos previstos no § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações.

Parágrafo único: se houver excesso de arrecadação em qualquer das fontes de recursos, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar e especial até o limite do excesso, evidenciado em qualquer, programa, projetos ou atividades, considerando a tendência de arrecadação do exercício nos Fundos, Fundações, Autarquias e Órgãos, considerando os excessos por fontes de receita.

Art. 10º Dentro do limite previsto no artigo anterior, fica autorizada a abertura de créditos adicionais especiais para a criação de elementos de despesa que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40, 41, 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, constantes da Lei Federal 4.320/64, podendo a Administração Municipal remanejar as dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receita prevista nesta Lei Orçamentária.

§ 1º Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta lei, autorizado a remanejar recursos, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa.

§ 2º Excluem-se do limite estabelecido no artigo anterior desta Lei Orçamentária, para a abertura de créditos adicionais para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações visando o atendimento à ocorrência das seguintes situações:

- I. Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO;
- II. Insuficiência de dotação no grupo de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais, inclusive subsídios do Poder Legislativo e do Poder Executivo;
- III. Insuficiência de dotação nos grupos de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e grupo de despesa 6- Amortização da Dívida;
- IV. Suplementações para atender despesas com o pagamento das Dívidas e Precatórios Judiciais;
- V. Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64;



- VI. Suplementação para atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por força da estimativa de receita inferior ao previsto no percentual fixado nesta lei, nos termos do art. 29 A da Constituição Federal;
- VII. Suplementações destinadas a atender alterações nas fontes de receita por força de novas normas legais;
- VIII. Suplementações para remanejamento dos saldos orçamentários apurados nas unidades que serão criadas, extintas, fusionadas ou incorporadas, para implementação das disposições das leis que alterarão a estrutura administrativa da prefeitura municipal;
- IX. Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil;
- X. Suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde;
- XI. Suplementações para atender insuficiência de dotação dentro da mesma fonte de recursos;
- XII. Créditos adicionais especiais destinados a adequar alterações ocorridas na estrutura organizacional da administração municipal, com a criação, fusão, extinção ou remanejamento de órgãos ou unidade orçamentárias.
- Art. 11. Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a:
- I. Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita;
 - II. Proceder à centralização parcial ou total de dotações da administração municipal;
 - III. Firmar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal para recebimento de recursos financeiros da União ou do Estado, consignados no orçamento ou através de emendas parlamentares ou outras formas de repasse;
 - IV. Promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas sociais e organizações religiosas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação, obedecendo ao interesse e conveniência do Município e com as entidades constante no Anexo I desta lei;
 - V. Firmar termos de colaboração e de fomento precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações posteriores e que será considerado dispensado se a entidade beneficiária for identificada nominalmente em lei orçamentária ou for autorizada em lei que identifique expressamente a entidade beneficiária nas transferências de recursos a título de subvenção;
 - VI. Firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público;
 - VII. Firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei nº 13.019/2014, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, nos termos da lei 4.320/64, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura, desenvolvimento social e econômico, entre outras áreas;
 - VIII. A celebrar sem chamamento público termos de colaboração ou de fomento que envolva recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais;
 - IX. A dispensar o chamamento público nos termos de colaboração ou de fomento no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até 180 dias e nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política e em casos de calamidade pública e quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança, nos termos da Lei nº 13 019/2014;
 - X. A conceder reajustes de pessoal ativo e inativo, observando os dispositivos Constitucionais e aos artigos nº 19 e n.º 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000;
 - XI. A suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, nos termos da resposta à pergunta 2 do Parecer-C nº 00/0024/2002;
 - XII. A registrar por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, as variação de dotações orçamentárias, as suplementações de dotações orçamentárias, alteração de empenhos e de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato;
 - XIII. Fica autorizado nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal a concessão de anistia, remissão, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, que deve ser previamente autorizada



ANO XI Nº 2500 **Sexta-feira, 13 de dezembro de 2019**

Órgão de divulgação oficial dos municípios

pela Câmara Municipal e deve estar acompanhada de medidas de compensação, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, sendo que a renúncia de receita prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária foi considerada na estimativa de receita constante desta Lei.

XIV. Fica dispensada a restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais);

XV. Implementar, de acordo com a disponibilidade financeira, o Plano Municipal de Educação 2018/2021.

Art. 12. Após a aprovação da proposta de Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal tem até o dia 31 de janeiro de 2020 para enviar à Câmara Municipal, cópia completa dos Quadros de Detalhamento das Despesas e do Orçamento Anual, devidamente corrigido e adequado com as alterações e modificações que porventura sejam aprovadas pelo Legislativo.

Art. 13. Ficam aprovados os Quadros Demonstrativos das Despesas e Plano de Aplicação para o Exercício de 2020 dos seguintes Fundos, Fundações e Autarquias, que acompanham a presente Lei e seus anexos.

Fundo Municipal de Assistência Social	1.298.792,96
Fundo Municipal para a Infância e Adolescência	103.000,00
Fundo Municipal de Investimentos Sociais	230.000,00
Fundo Municipal de Saúde	12.723.675,50
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	6.100.000,00
Fundo Municipal de Turismo	30.000,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	515.000,00
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais	7.285.000,00

Art. 14. Em cumprimento ao Artigo 29-A da Constituição Federal, o Executivo Municipal se obriga a suplementar ou deduzir o Orçamento Geral da Câmara Municipal de Bodoquena, em até 30 (trinta) dias após o encerramento do exercício de 2019, tendo por base a receita efetivamente arrecadada no exercício financeiro de 2019, no limite de 7% (sete por cento) previsto na Constituição Federal.

Art. 15. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com os anexos desta lei e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2020 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 16. Constará nesta Lei, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101/2000, a previsão de uma reserva de contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos inclusive para abertura de créditos adicionais destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8º da Portaria nº 163 de 04.05.01 da STN.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 12 de dezembro de 2019.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

**ANEXO I DA LEI Nº 788,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

ANEXO I DA LEI Nº 788, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Organizações sociais, sem fins lucrativos, nominadas para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

CNPJ	NOME
07.013.518/0001-09	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bodoquena – APAE de Bodoquena
02.251.738/0001-57	Associação Beneficente de Proteção aos Idosos de Miranda – Lar de Idosos São João

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Matéria enviada por VERIDIANA LISBOA MOREIRA